



“Respeito, comprometimento e ética”.

**MESQUITA & TRAVAIN
ADVOGADOS**

ASSUNTO: AÇÃO PLEITEANDO A INCORPORAÇÃO DA VERBA DENOMINADA GDAPAS, INCLUSIVE PARA FINS DE APOSENTADORIA, COM INCIDÊNCIA SOBRE TODAS AS DEMAIS VERBAS QUE JÁ AUFERE.

INTERESSADOS: Os Servidores Públicos do Estado (ASP) que integram a área da Saúde e recebem o GDAPAS e GESS.

Prezado amigo (a) Servidor (a):

Atendendo a V. solicitação, envio as informações e **documentos** necessários para fins de ingressar com a referida ação, visando a incorporação da verba denominada GDAPAS.

- 1- **Procuração individual (doc. anexo);**
- 2- **Declaração de Hipossuficiência (doc. anexo);**
- 3- **Cópia documentos pessoais (RG e CPF ou CNH);**
- 4- **Cópia dos holerites dos últimos 60 meses.**
- 5- **R\$ 100,00 (cem reais):**

Depósito bancário:

BANCO BRASIL.

C. POUPANÇA Nº 25854-7

AG. Nº 440-5

PIX. lutravain@hotmail.com

CPF Nº 297.914.408-83 (LUCIANO TRAVAIN MENDES)

6- Os documentos deverão ser enviados ao e-mail:
advocaciamesquita@outlook.com e/ou rubensmesquita@adv.oabsp.org.br

Os honorários advocatícios finais serão devidos na importância de **20% (vinte por cento)** do valor total da condenação sobre as diferenças atrasadas, **e somente se procedente a ação.**

Quanto ao andamento (tramite) da ação Vossa Senhoria será devidamente **informado** junto ao **e-mail expresso no contrato e/ou procuração** ou por via postal, sempre que houver mudança de fase ou instâncias. O resultado final da ação poderá demorar de 2 a 3 anos, pois de qualquer forma somente se encerrará no Tribunal de Justiça de São Paulo (2ª Instância) ou no Colégio Recursal da Comarca.

Sendo o que me apresentava para o momento, despeço-me com elevada estima e distinta consideração. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rubens Amigone Mesquita Jr.
OAB/SP nº. 270.805

Luciano Travain Mendes
OAB/SP nº 263.452